

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 04/09/2025 (quinta-feira).

Horário: 10:00 horas.

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará.

Presidente: Procurador-Geral de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Secretário: Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. Assunto: Justificativas de falta.
2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.
3. Assunto: Aprovação de atas.
4. Assunto: Comunicações da Secretaria.
5. Assunto: Palavra franqueada.

**ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE OUVIDOR-GERAL E 1º
E 2º VICE-OUVIDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**

6. Processo nº 021/2025-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Eleição para a formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral e dos 1º e 2º Vice-Ouvidores-Gerais do Ministério Público do biênio 2023-25.

COMISSÕES TEMÁTICAS

7. Processo nº 013/2025-CPJ (Protocolo nº 127442/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Anteprojeto de lei que altera a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, no tocante à possibilidade de nomeação de Promotores de Justiça da mais elevada entrância para ocupar um dos cargos de Subprocurador-Geral de Justiça.

- 8. Processo nº 014/2025-CPJ (GEDOC nº 124083/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Projeto de resolução que cria o Grupo de Atuação Recursal (GAR) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).**
- 9. Processo nº 020/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 119126/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relatora: Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento. Assunto: Anteprojeto de lei que altera a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006.**
- 10. Processo nº 032/2024-CPJ (Protocolo nº 7961/2024). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnico. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Permuta de bem imóvel do Ministério Público do Estado do Pará com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.**
- 11. Processo nº 018/2025-CPJ (Protocolo nº 7748/2021). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnico. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Pedido de cessão de uso de bem imóvel do Ministério Público do Estado do Pará para o Município de Redenção.**
- 12. Processo nº 016/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 126901/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnico. Relator: Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame. Assunto: Projeto de resolução que estabelece as competências, organogramas e siglas dos órgãos e unidades administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.**
- 13. Processo nº 024/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 143935/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho. Assunto: Projeto de resolução que altera dispositivos das Resoluções nº 020/2013-CPJ, de 24/10/2013, e nº 002/2025-CPJ, de 03/04/2025, que dispõem sobre a atuação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

14. Processo nº 011/2025-CPJ (Protocolo nº 7748/2021). Recorrente: Empresa Inproject Projetos Ltda. Advogado: Rodrigo Ribeiro OAB/PA nº 11.301. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça Relatora: Procuradora de Justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato. Assunto: Recurso contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que aplicou a penalidade à empresa recorrente, proferida nos autos do Processo nº 047/2024-SGJ-TA.

O QUE COUBER